



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 051/2025

Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo forneça anualmente aos agentes comunitários de saúde, um jogo de pneus e um kit relação para as suas motocicletas, em acordo com o Inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 730/2007.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo forneça anualmente aos agentes comunitários de saúde, um jogo de pneus e um kit relação para as suas motocicletas, em acordo com o Inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 730/2007.

É do conhecimento de todos que os agentes Comunitários de Saúde são a mola propulsora para a consolidação do Sistema Único de Saúde, a organização das comunidades e a prática regionalizada, pois são o elo de ligação entre as necessidades de saúde da população e os profissionais e serviços de saúde do município.

Cumpre destacar, que grande parte dos agentes de saúde usam seus próprios meios de locomoção para prestar os serviços as comunidades rurais, mas apesar de terem a garantia legal de ajuda de custo para a manutenção de seus meios de locomoção, esses valores não lhe são repassados, inviabilizando os reparos necessários e dificultando o atendimento à população, devido as grandes distâncias que necessitam ser percorridas.

Neste sentido, vejo como uma necessidade a disponibilização desse itens de manutenção, para que possamos contribuir com o acompanhamento, tratamento e a prevenção de doenças nas comunidades.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 28 de abril de 2025.

Ver. Lázaro Gonçalves da Silva

APROVADO POR

05 VOTOS A 00

05 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA